



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 268A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 268A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias



## Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

### **PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

(Nomeia a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis que especifica).

**JOÃO CARLOS RAINHO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal nº 09/93, de 26 de fevereiro de 1993, para compor a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis, as seguintes pessoas:

- I – PRESIDENTE: Vanilda Inácio Bonfim Rainho, RG nº 30.256.644-2SSP/SP;
- II – VICE-PRESIDENTE: Jocelaine Ap. Catosso Rainho, RG nº 32.842.274-5 SSP/SP;
- III – 1º SECRETÁRIA: Marli Alves de Souza, RG nº 33.424.082-7 SSP/SP;
- IV – 2º SECRETÁRIA: Marta Lúcia Franco Ferlete, RG nº 24.433.746-9 SSP/SP;
- V – TESOUREIRA: Maria Silvana do Amaral Ortega, RG nº 27.778.197-8 SSP/SP.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 05 de janeiro de 2021.

**JOÃO CARLOS RAINHO**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 268A

Página 3 de 5



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)

#### **PORTARIA Nº 17, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

(Nomeia funcionária em cargo comissionado que especifica e da outras providências).

**JOÃO CARLOS RAINHO**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora Riciane Bruna da Silva Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 43.300.671 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.220.568-31, Enfermeira, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Controle de Zoonoses, referência “15”, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 05 de janeiro de 2021.

**JOÃO CARLOS RAINHO**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 18, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 268A

Página 4 de 5



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

#### **PORTARIA Nº 18, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

(Designa funcionário para responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Prefeitura Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

**JOÃO CARLOS RAINHO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos públicos para assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal;

Considerando que a Constituição Federal assegura a todos o direito de receber informações dos órgãos públicos na forma especificada em seu artigo 5º, incisos X, XIV e XXXIII; e

Considerando que o Decreto Municipal nº 1.415/2017, de 01 de junho de 2017, em seu artigo 8º, criou o Serviços de Informação ao Cidadão – SIC na estrutura da administração do Poder Executivo Municipal, acessível via internet ou através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Dirce Reis,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o funcionário Dr. Adauto José de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 13.422.821 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.242.648-25, OAB/SP nº 263.552, Assessor Técnico de Gabinete, para responder pelos Serviços de Informação ao Cidadão – SIC da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, nos termos do Decreto Municipal nº 1.415/2017, de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14, de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 05 de janeiro de 2021.

**JOÃO CARLOS RAINHO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 268A

Página 5 de 5



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

#### **PORTARIA Nº 19, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

(Designa servidor em substituição que especifica).

**JOÃO CARLOS RAINHO**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Aparecido Domingos da Costa, titular do cargo de Motorista, encontra-se de Férias,

CONSIDERANDO que o servidor Jaime dos Santos, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo no Setor de Saúde, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor Jaime dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº. 24.312.992-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 133.373.678-95, para substituir Aparecido Domingos da Costa na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão Técnica de Saúde – Setor de Transportes, em gozo de férias, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Parágrafo Único. O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 05 de janeiro de 2021.

**JOÃO CARLOS RAINHO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)